

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 - SEÇÃO IPÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o Comitê Gestor da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA n° 13, de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as designações dos membros do Comitê Gestor da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi, em especial o §1°, do artigo 2°, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) ano; e

Considerando a manifestação dos membros do Comitê Gestor da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi, durante a 22ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de fevereiro de 2021, favorável à renovação do mandato dos representantes por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

- **Artigo 1° -** Fica renovado o mandato dos membros, do Comitê Gestor da Área de Visitação Pública da Estação Experimental de Tupi, para o biênio 2021/2023:
- I Pela Secretaria de Estado de Infraetrutura e Meio Ambiente SIMA: Maria Luísa Bonazzi Palmieri, portadora do RG n° 40.755.648-5, como titular, e João José Dias Parisi, portador do RG n° 18.135.246, como suplente;
- II Pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo ESALQ/USP: Teresa Cristina Magro Lindenkamp, portadora do RG n° 7.607.120-0, como titular, e Vânia Galindo Massabni, portadora do RG n° 22.857.338-5, como suplente;
- III Pelo Município de Piracicaba: Giovanni Batista Campos, portador do RG n° 21.842.152-7, como titular, e Elizabeth da Silveira Nunes Salles, portadora do RG n° 20.078.002-5, como suplente;
- IV Pela Associação Esportiva T.F.C. Tupi Futebol Clube: Carlos José Marco da Silva, portador do RG n° 20.806.157-5, como titular, e Antonio Henrique Pavan, portador do RG n° 18.136.174-7, como suplente.
- Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 8.760/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente